

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 06.010/18

Objeto: Prestação de Contas Anuais

Município: Juazeirinho-PB

Prefeito Responsável: Bevilacqua Matias Maracajá

Patrono/Procurador: Marco Aurélio de Medeiros Villar – OAB/PB nº 12.902

MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PB – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, relativas ao exercício de 2017. Emissão de Parecer FAVORÁVEL à aprovação das contas.

PARECER PPL - TC - nº 00313/2018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1° e 2° da Constituição Federal e 13, parágrafos 1°, 2°, 4°, 5° e 6° da Constituição do Estado, e art. 1°, inciso IV da Lei Complementar n° 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC n.º 06.010/18, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro de 2017, do Sr Bevilacqua Matias Maracajá, Prefeita Municipal de Juazeirinho-PB, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do Relatório e da Proposta de Decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, emitir *PARECER FAVORÁVEL* à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da egrégia Câmara de Vereadores do Município.

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial Publique-se, intime-se e cumpra-se. TCE – Plenário Ministro João Agripino, João Pessoa, 19 de dezembro de 2018.

Assinado 20 de Dezembro de 2018 às 07:56



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. André Carlo Torres Pontes

PRESIDENTE

Assinado

19 de Dezembro de 2018 às 15:48



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho

RELATOR



16 de Janeiro de 2019 às 15:14 Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO



20 de Dezembro de 2018 às 11:30 Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

CONSELHEIRO



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

PROCURADOR(A) GERAL

Assinado

20 de Dezembro de 2018 às 10:42



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Arthur Paredes Cunha Lima

CONSELHEIRO

Assinado

7 de Janeiro de 2019 às 09:38



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado

19 de Dezembro de 2018 às 21:39



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e pelo Regimento Interno, alterado pela RA TC 18/2009

Cons. Marcos Antonio da Costa

CONSELHEIRO